

3.5

PUBLICAÇÃO Nº 41  
Boletim do Município  
Nº 47 - CF. 03 - f. 2.

Estância de São José dos Campos  
Prefeitura  
Caixa Postal 204  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 1454**  
**de 06 de março de 1972**

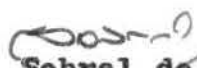
O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XIX, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios - e tendo em vista o que consta do processo nº 15483/72,

**DECRETA**

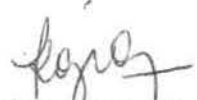
**Artigo 1º:** Fica oficializada, com a denominação de RUA AIMBIRÉ, a via pública nº "70", da planta do loteamento "Jardim das Indústrias do Vale do Paraíba".

**Artigo 2º:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
06 de março de 1972.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos seis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Resp. p/Deptº de Administração.

209.03.12  
6.11.3.72  
SSO/DA/JIS/RL